

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO N.º 39/2015

Aos três de abril do ano de dois mil e dezoito, no edifício da sede da JFALV – Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, número cinco B, em Lisboa (1700-112 LISBOA), é celebrado a presente adenda ao contrato de “aquisição de serviços de limpeza para a Junta de Freguesia de Alvalade” entre os seguintes Outorgantes: -----

PRIMEIRA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ALVALADE, com sede na Rua Conde Arnoso número 5-B, em Lisboa (1700-112 LISBOA), pessoa coletiva pública n.º 510 832 806, representada neste ato pelo Vogal **Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco**, enquanto substituto legal do Presidente, nos termos do Despacho n.º 549/2017, de 20 de outubro de 2017, que outorga de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e no n.º 3 do artigo 106.º do CCP,-----

e -----

SEGUNDA OUTORGANTE: BIOSANIDADE – Higiene Global, Lda., NIPC 501 471 359, com sede na Rua Rui Coelho, n.º 6 A, 1750-251 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada por **Manuel Pinto Moreira**, na qualidade de sócio gerente da empresa, com poderes para o ato, conforme certidão permanente do registo comercial com o código de acesso n.º 2378-3335-4671.-----

Celebra-se, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 02/04/2018 que incidiu a Proposta n.º 117/2018, da mesma data, subscrita pelo Vogal Mário Branco, a presente adenda ao contrato n.º 39/2015, a qual é reciprocamente aceite e ambas as partes se obrigam a cumprir, sendo o Despacho n.º 152/2018, de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato, datado de 03/04/2018, proferido pelo Vogal Mário Branco, em substituição do Presidente, e ao abrigo da delegação de competências conferidas por via do Proposta n.º 117/2018, aprovada em reunião do executivo de 2 de abril. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Cláusula Única – Modificação do Contrato

Pela presente adenta procede-se à alteração da **Cláusula Primeira (Objeto do Contrato)** e da **Cláusula Segunda (Preço Contratual)** do contrato n.º 39/2015, que passam a ter a seguinte redação, com efeitos a partir de 6 de abril de 2017: -----

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato

A Freguesia de Alvalade, na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE** adjudica à **SEGUNDA OUTORGANTE**, a “aquisição de serviços de limpeza para a Junta de Freguesia de Alvalade”, como objeto do presente contrato, na sequência do procedimento de ajuste direto, autorizado em 04/05/2015, por Deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, devendo a **SEGUNDA OUTORGANTE**, para o efeito, cumprir todas as obrigações necessárias à boa e correta execução do contrato, em especial as decorrentes do CE – Caderno de Encargos, e consistem designadamente, em:

- a) Serviços Instalados na Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, R/C, cave e auditório, em Lisboa:
 - De 2ª a 6ª – 3 horas por dia – 1 trabalhador
 - 3 vezes por semana – 3 horas por dia – 1 trabalhador
 - Mensalmente – limpeza de vidros
- b) Serviços instalados na Rua Teixeira de Pascoais, n.º 10, Lisboa
 - 3 vezes por semana, 1h30 por dia – 1 trabalhador
 - Mensalmente – limpeza de vidros
- c) Serviços instalados no Cruzamento da Rua Alberto de Oliveira com a Rua António Patrício, Lisboa
 - 2ª a 6ª feira – 2 horas por dia – 1 trabalhador
 - Mensalmente – limpeza de vidros
- d) Serviços Instalados na Azinhaga dos Barros, Rua Frei Joaquim Santa Rosa Viterbo, n.º 7 – Porta C, Loja 1, Lisboa
 - 3 vezes por semana – 1 horas por dia – 1 trabalhador
 - Mensalmente – limpeza de vidros
- e) Serviços instalados na Biblioteca Manoel Chaves Caminha, Avenida Rio de Janeiro, n.º 30 A, Lisboa

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE



- 3 vezes por semana – 2 horas por dia – 1 trabalhador
- Mensalmente – limpeza de vidros

f) Serviços instalados no Espaço Sénior, Rua de Entrecampos, n.º 64, Lisboa

- 3 vezes por semana – 1 hora por dia
- Mensalmente – limpeza de vidros

g) Serviços centrais localizados no Largo Machado de Assis – serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade

- De 2ª a 6ª feira, das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30 – 3 trabalhadores
- Mensalmente – limpeza de vidros

h) Instalações sitas na casa José Gomes Ferreira, no Parque José Gomes Ferreira em Alvalade

- 1 vez por semana – 2 horas por dia – 1 trabalhador

Sempre que necessário, com carácter excecional, e mediante comunicação prévia à supervisora, poderá ser solicitado que o serviço de limpeza contratado seja prestado noutras instalações da Junta de Freguesia de Alvalade. -----

Cláusula Segunda – Preço Contratual

1. O preço contratual corresponde a um máximo de € 66.417,24 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

2. O preço contratual identificado no número anterior assenta nos preços apresentados pela **SEGUNDA OUTORGANTE** na respetiva proposta e no resultado da modificação objetiva do contrato, os quais não estão sujeitos a revisão de preço durante o prazo de execução do presente contrato. -----

A presente adenda é feita em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O encargo total que resulta para a Freguesia de Alvalade tem cabimento na rubrica económica 02.02.02.00.00, da Orgânica 02.00.00.-----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Pela **PRIMEIRA OUTORGANTE,**

Pela **SEGUNDA OUTORGANTE,**
